



Prefeitura Municipal de Illicinea (M.G.)

LEI Nº 340 - de 2 de junho de 1976

Autoriza abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Illicinea decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$ 2.474,66 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta e seis centavos), para pagamento de um professor aposentado, Sr. Carlos Luiz de Campos.

Art. 2º - Para atender à despesa a que se refere o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular parcial ou totalmente dotações do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicinea, aos 2 de junho de 1976.

Aristides Severo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Mário de Oliveira Mendes
Secretário